DECRETO Nº. 230/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia de Saúde	
03.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio	
(298) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
TOTAL.....	**50.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03 – Autarquia de Saúde	
03.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio	
(308) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalaçõe.....	15.000,00
(310) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00
TOTAL.....	**50.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 20 de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Dr. Helio Shindy Kissina
Diretor Presidente - A.M.S.